Pauta da 47^a Sessão Ordinária



"Unidos por Ipameri"

Adm.: 2023/2024

Câmara Municipal de Ipameri 4ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura 07/11/2024



PAUTA

47ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07/11/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: "Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 46, de 06/11/2024.

Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:

- Indicação nº 008/2023, que "Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, das despesas das emendas impositivas dos vereadores que subscrevem, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.662/2023, de 11/12/2023";

Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Decreto n° 025/2024, que "Concede Título de Cidadania a (Carlos Heráclito Mello Neves);

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e
 Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº
 109/2024, de autoria da Vereadora Lúcia Lopes e outros, que "Dispõe sobre a



PAUTA

concessão de Auxílio-Alimentação aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Ipameri - GO, e dá outras providências".

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Resolução nº 020/2024,** de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes e outros**, que "Altera o Anexo I da Resolução nº 005/2013";
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 024/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que "Concede Título de Cidadania a (Ludolf Anibal de Ramos Camargo);
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 110/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências.";
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de lei nº 111/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para o Torneio de Truco 2024, nos termos que menciona, e dá outras providências.";
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 112/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que "Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências.";
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 113/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para a Copa Master de Futebol Amador 2024, nos termos que menciona, e dá outras providências.";

Discussão e votação dos Requerimentos e Indicação apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.



PAUTA

4.ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Novembro: 13, 19 e 27.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

12-09 IPAMERI - GOIÁS

Para meditar

"O homem não é nada além daquilo que a educação faz dele." (Immanuel Kant)

07 de Novembro - "Dia do Radialista".



INDICAÇÃO Nº 008/2024

Os Vereadores que ao final subscrevem, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, a presente indicação, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, das despesas das emendas impositivas dos vereadores que subscrevem, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.662/2023, de 11/12/2023.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de nosso intermédio tem como objetivo principal a suplementação das despesas orçamentárias, conforme abaixo, para serem remanejadas para ações e serviços, considerando o impedimento de ordem técnica que integra a programação orçamentária.

Devido a questões técnicas e operacionais, a execução das despesas previstas nas emendas impositivas destinadas encontrou um impasse que impossibilita sua efetiva implementação. Para evitar qualquer interrupção no cumprimento das demandas essenciais relacionadas às referidas emendas, solicitamos ao Executivo Municipal a suplementação das despesas por meio de decreto.

Tal medida permitirá que as atividades e projetos planejados sejam implementados sem prejuízo, atendendo aos anseios da população e fortalecendo o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento do nosso município.



A suplementação das despesas garantirá o cumprimento integral das emendas impositivas, assegurando a execução dos projetos e ações previstos. Isso contribuirá para o fortalecimento do município, promovendo melhorias em áreas prioritárias. Além disso, demonstrará o comprometimento do Executivo Municipal com a efetivação das políticas públicas e o atendimento às demandas da comunidade.

Agradeço a atenção dispensada à presente indicação e ressalto a importância de considerar essa solicitação para garantir o sucesso da emenda impositiva e o alcance dos objetivos estabelecidos. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional e colaboração necessária.

Com a aprovação desta indicação coletiva, as Indicações nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2024, ficam revogadas.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

Geninho – UB Vereador

Lúcia Lopes - PPVereadora

Daniel da Garagem – Republicanos Vereador

Paulo Sugai – Republicanos Vereador

> Divino Cigano – PDT Vereador

Alisson Rosa – PP Vereador Cláudio Machado – PSD Vereador

Marcelo Godoy – UB Vereador

Francisco Neto – Republicanos Vereador

> Ronni – UB Vereador

Flavim do Lavajato – PL Vereador

ANEXO I DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unidade: 1045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. JUVENTUDE E EVENTOS

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0052 - ADMINISTRAÇAO GERAL

Ação: 9081 - EMENDA - GINÁSIO BOLIVAR CARNEIRO

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 23.400,00

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unidade: 1045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E EVENTOS

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: 9074 - EMENDA - IPIRANGA ESPORTE CLUBE

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unidade: 1043- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E

TRÂNSITO

Função: 04 - ADMINISTRAÇAO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: 9073 - EMENDA - INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSITO

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 15.000,00

Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

 Valor:
 R\$ 15.000,00

 Total:
 R\$ 30.000,00

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unidade: 1040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392- DIFUSÃO CULTURAL **Programa:** 0473 - DIFUSÃO CULTURAL **Ação:** 9026 - EMENDAS - FOLIA DE REIS

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 12.170,00

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unidade: 1042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

URBANO

Função: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1313 - INFRA-ESTRUTURA URBANA, DISTRITAL E RURAL

Ação: 9083 - EMENDA - ASSISTÊNCIA HABITACIONAL



Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 339030

Valor: R\$ 65.000,00

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unidade: 1045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E EVENTOS

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO Programa: 0052 - ADMINISTRAÇAO GERAL Ação: 9080 - EMENDA - ATIVIDADE ESPORTIVA

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 26.900,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE

Ação: 9092 - EMENDA - PROTESE DENTARIA

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID

Valor: R\$ 59.750,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE

Ação: 9040 - EMENDAS - NASF

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 12.398,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA Programa: 1004 - GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE Ação: 9097 - EMENDA - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0246 - VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Ação: 9093 - EMENDA - CENTRO MUN. CÃES E GATOS

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 23.400,00



Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0202 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE **Ação:** 9095 - EMENDA - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0246 - VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Ação: 9094 - EMENDA - CASTRAÇÃO DE ANIMAIS

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 46.800,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Ação: 9096 - EMENDA - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 93.700,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Ação: 9037 - EMENDAS - PRONTO SOCORRO

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 440.650,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE

Ação: 9042 - EMENDAS - ESF VIII - SAN REMO

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 35.630,00



Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE **Ação:** 9041 - EMENDAS - ESF VII - VALENTIM ROQUE

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE

Ação: 9098 - EMENDA - ESF I - SANTA MARIA

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 10.000,00

Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES - 449051

 Valor:
 R\$ 21.660,00

 Total:
 R\$ 31.660,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE

Ação: 9036 - EMENDAS - ESF III - DOM VITAL

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 10,000,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE

Ação: 9099 - EMENDA - ESF IV - CENTRO

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE **Ação:** 9043 - EMENDAS - ESF V - VILA CARVALHO

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 35.630,00



Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE

Ação: 9044 - EMENDAS - ESF II - CICADD

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 35.630,00

Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES

 Valor:
 R\$ 128.000,00

 Total:
 R\$ 163.630,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE

Ação: 9046 - EMENDAS - ESF VI - DOMICIANO

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 112.141,00

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA

Programa: 1002 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 9052 - EMENDAS - CASA DA MULHER GOIANA

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Função: 12 - EDUCAÇAO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO Ação: 9060 - EMENDAS - ESCOLA JOÃO MARCELINO

Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSFERENCIA DE

IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 35.000,00

Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES

 Valor:
 R\$ 20.000,00

 Total:
 R\$ 55.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1008 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO **Ação:** 9086 - EMENDA - ESCOLA PAZ E FRATERNIDADE

Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSFERENCIA DE

IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Valor:

Total:

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Valor:	R\$ 15.000,00
Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMEI	RI
Função: 12 - EDUCAÇAO	
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO	
Ação: 9061 - EMENDAS - ESCOLA MICHELE SANTINONI	
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E I	DE TRANSFERENCIA DE
IMPOSTOS	
Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	NTE
Valor:	R\$ 15.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI
Função: 12 - EDUCAÇAO
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1008 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO
Ação: 9062 - EMENDAS - ESCOLA GODOFREDO PERFEITO
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSFERENCIA DE
IMPOSTOS
Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 15.000,00

R\$ 30.000,00

Valor:	R\$ 2.874,48
Órgão: 22 - EUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI	

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI
Função: 12 - EDUCAÇAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 1008 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO

Ação: 9064 - EMENDAS - ESCOLA DEMÓSTENES

Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES

Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSFERENCIA DE

IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 17.500,00

Orgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI
Função: 12 - EDUCAÇAO
Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0401 - EDUCAÇAO INFANTIL
Ação: 9087 - EMENDA - CRECHE VOVÓ FRANCISCA
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSFERENCIA DE
IMPOSTOS
Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor:	R\$ 10.840,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI
Função: 12 - EDUCAÇAO
Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0401 - EDUCAÇAO INFANTIL
Ação: 9088 - EMENDA - CRECHE NIVEA
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSFERENCIA DE

IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES



Valor: R\$ 24.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Função: 12 - EDUCAÇAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO Ação: 9034 - EMENDAS - LAR E CRECHE SÃO FRANCISCO

Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSFERENCIA DE

IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 16.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Função: 12 - EDUCAÇAO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO Ação: 9065 - EMENDAS - ESCOLA COMECINHO DE VIDA

Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSFERENCIA DE

IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 16.590,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Função: 12 - EDUCAÇAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO

Ação: 9089 - EMENDA - ESCOLA NOSSA SENHORA DA APARECIDA

Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSFERENCIA DE

IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Função: 12 - EDUCAÇAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO

Ação: 9090 - EMENDA - CENTRO INFANTIL S. PAULO APÓSTOLO

Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSFERENCIA DE

IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI

Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Função: 12 - EDUCAÇAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO

Ação: 9068 - EMENDAS - CENTRO INFANTIL S. FRANCISCO

Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSFERENCIA DE

IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 5.000,00

Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES



Valor:	R\$ 18.000,00
Total:	R\$ 23.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Função: 12 - EDUCAÇAO	
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO	
Ação: 9069 - EMENDAS - LUZES DA RIBALTA	
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSFERENCIA DE	
IMPOSTOS	
Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 18.000,00
Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$ 45.000,00
Total:	R\$ 63.000,00

Órgão: 19 - FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI	
Unidade: 1901 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA	
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção: 542 – CONTROLE AMBIENTAL	
Programa: 0726 - GESTAO DA POLITICA AMBIENTAL	
Ação: 9079 - EMENDA - PAISAGISMO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
Valor:	R\$ 44.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.620.663,48

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 1004 - GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	
Ação: 4022 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -	
SAÚDE	
Elemento: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	
Valor:	R\$ 1.300.000,00
Elemento: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	
Valor:	R\$ 320.663,48
Total:	R\$ 1.620.663,48

ANEXO II DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Função: 12 - EDUCAÇAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO

Ação: 9091 - EMENDA - AABB COMUNIDADE

Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSFERENCIA DE

IMPOSTOS

Elemento: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

Valor: R\$ 24.000,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA

Programa: 1002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 3022 -INVESTIMENTO SUAS, EM AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER **Detalhamento Fonte de Recurso:** 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unidade: 1044 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0669 - PROMOÇAO AGROPECUARIA

Ação: 9071 - EMENDA - ASSOCIAÇÃO TEAM ROPPING

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

Valor: R\$ 12.000,00

ANEXO III <u>DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA</u>

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI

Função: 12 - EDUCAÇAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO **Ação:** 9065 - EMENDAS - ESCOLA COMECINHO DE VIDA

Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSFERENCIA DE

IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 10.500,00

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA

Programa: 1002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 9050 - EMENDAS - ADELINO DE CARVALHO

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

Valor: R\$ 16.890,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unidade: 1044 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0669 - PROMOÇAO AGROPECUARIA

Ação: 9071 - EMENDA - ASSOCIAÇÃO TEAM ROPPING

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

Valor: R\$ 17.390,00

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA

Programa: 1002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 9057 - EMENDAS - GRUTA DE BELEM

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

Valor: R\$ 10.000,00



ANEXO IV DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unidade: 1029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1313 - INFRA-ESTRUTURA URBANA, DISTRITAL E RURAL

Ação: 9100 - EMENDA - INFRAESTRUTURA

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 16.800,00

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unidade: 1045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E EVENTOS

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO Programa: 0720 - DESPORTO E RENDIMENTO Ação: 9032 -EMENDAS - ONG VILA AMÉRICA

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unidade: 1044 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0669 - PROMOÇAO AGROPECUARIA **Ação:** 9031 - EMENDAS - SINDICATO RURAL

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

Valor: R\$ 7.000,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE

Ação: 9040 - EMENDAS - NASF

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 19.000,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Unidade: 1044 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0669 - PROMOÇAO AGROPECUARIA

Ação: 9071 - EMENDA - ASSOCIAÇÃO TEAM ROPPING

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

Valor: R\$ 35.800,00



Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE

Ação: 9035 - EMENDAS - PESTALOZZI

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

Valor: R\$ 19.000,00



ANEXO V <u>DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA</u>

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE

Ação: 9044 - EMENDAS - ESF II - CICADD

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 100.000,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL **Ação:** 9037 - EMENDAS - PRONTO SOCORRO

Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -

SAÚDE

Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 100.000,00

Geninho – UB Vereador

Lúcia Lopes - PPVereadora

Cláudio Machado - PSD

Vereador

Daniel da Garagem – Republicanos

Vereador

Marcelo Godoy - UB

Vereador

Paulo Sugai – Republicanos

Vereador

Francisco Neto – Republicanos

Vereador

Divino Cigano – PDT

Vereador

Ronni – UB

Vereador

Alisson Rosa - PP

Vereador

Flavim do Lavajato – PL

Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a CARLOS HERÁCLITO MELLO NEVES, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

Lúcia Lopes
Vereadora